



UNIÃO DAS FREGUESIAS
ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

MUNICÍPIO DO BARREIRO

EDITAL

Carlos Artur Raposinho dos Santos, Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias do Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena, Município do Barreiro, nos termos do nº1 do artigo 56º e artigo 20º nº1 e 2 e artigo 49º nº2 e 3 da Lei 75/2013, TORNA PÚBLICO que as reuniões **ORDINÁRIAS PRIVADAS E PÚBLICAS** desta Freguesia realizam-se nas seguintes datas:

MÊS	HORAS	ORDINÁRIA PRIVADA	LOCAL	ORDINÁRIA PÚBLICA	LOCAL
JANEIRO	18h00	DIA 7	ALTO DO SEIXALINHO	DIA 19	ALTO DO SEIXALINHO
FEVEREIRO	18h00	DIA 4	ALTO DO SEIXALINHO	DIA 18	SANTO ANDRÉ
MARÇO	18h00	DIA 4	ALTO DO SEIXALINHO	DIA 18	VERDERENA
ABRIL	18h00	DIA 6	ALTO DO SEIXALINHO	DIA 22	ALTO DO SEIXALINHO
MAIO	18h00	DIA 6	ALTO DO SEIXALINHO	DIA 20	SANTO ANDRÉ
JUNHO	18h00	DIA 3	ALTO DO SEIXALINHO	DIA 15	VERDERENA
JULHO	18h00	DIA 8	ALTO DO SEIXALINHO	DIA 22	ALTO DO SEIXALINHO
AGOSTO	18h00	DIA 5	ALTO DO SEIXALINHO	DIA 19	SANTO ANDRÉ
SETEMBRO	18h00	DIA 7	ALTO DO SEIXALINHO	DIA 23	VERDERENA
OUTUBRO	18h00	DIA 7	ALTO DO SEIXALINHO	DIA 21	ALTO DO SEIXALINHO
NOVEMBRO	18h00	DIA 4	ALTO DO SEIXALINHO	DIA 18	SANTO ANDRÉ
DEZEMBRO	18h00	DIA 4	ALTO DO SEIXALINHO	DIA 16	VERDERENA

Para constar, publica-se o presente edital que nos termos da Lei será afixado nos locais de estilo.

Barreiro, 17 de dezembro de 2025

O Presidente da Junta

(Carlos Artur Raposinho dos Santos)